



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL


Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE

L I D O
Em 16 / 05 / 06
993
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 5993/2006**
(Do Deputado Chico Vigilante)

ao Protocolo Legislativo para registro nº 993

seguida à CLEO
Em 16/05/06


Assessor da Assessoria de Plenário

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF a pintura das faixas de trânsito e de pedestres da avenida P-3, localizada no P-Sul, Região Administrativa de Ceilândia – RA-IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF a pintura das faixas de trânsito e de pedestres da avenida P-3, localizada no P-Sul, Região Administrativa de Ceilândia – RA-IX.

JUSTIFICAÇÃO

A avenida P-3 é uma das mais importantes vias do setor P-Sul e encontra-se em péssimo estado de conservação. Além disso, as faixas de sinalização do trânsito e as de pedestres estão, em sua maior parte, apagadas. É dever do Estado, por meio do órgão competente, conservar as vias de tráfego com o objetivo de diminuir os acidentes que causam tantos prejuízos e mortes.

A manutenção de vias e estradas de rodagem deve ser considerada pelo Poder Público como investimento e não despesa, pois, como afirmam inúmeros estudos relacionados ao tema, gastos de saúde decorrentes de acidentes de trânsito suplantam em muito os recursos previstos para a conservação.

Diante do exposto e em se tratando de medida de competência do Poder Executivo, encaminhamos a presente Indicação para a qual esperamos obter o apoio dos demais pares.

Sala das Sessões, em de de 2006.


Deputado CHICO VIGILANTE
Partido dos Trabalhadores

SAIN – Parque Rural – 70.086-900 – Tel.: 348-8112 a 348-8116 – Brasília/DF
www.chicovigilante.com.br

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5993/06
Fis. Nº 01 RITA